



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 064/2020**

DATA: 14 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 14 de janeiro de 2021, o Sr. **Anderson Ribeiro da Silva**, servidor efetivo no cargo de Motorista, carga horária “40” horas semanais, matrícula 2679, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – Conselho Tutelar.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.